



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - ProACE

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518121 - <http://www.ufscar.br>

AEA-SAU nº 2/2024/ProACE

Adequação da Estrutura Administrativa: Solicitação de Atualização da Unidade (AEA-SAU)

São Carlos, 14 de fevereiro de 2024.

Para:

Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI)

CC:

Seção de Moradia (SeM)

Prezados(as) Senhores(as),

Como Unidade Proponente, solicitamos a Adequação da Estrutura Administrativa da(s) unidade(s) abaixo relacionadas, com as características e para os fins especificados:

Nome da Unidade Proponente:	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis (ProACE)
Sigla da Unidade Proponente:	ProACE
Tipo de Adequação:	
<input type="checkbox"/>	Restruturação Completa Criação/atualização/exclusão de Unidade e suas Subunidades, com alteração de vínculos e funções gratificadas
<input checked="" type="checkbox"/>	Adequação Parcial Alterações parciais nas unidades individualmente, tais como: somente extinção de unidade existente com ou sem criação de nova unidade em substituição; somente a criação de nova unidade; somente a alteração de vínculo da unidade

Justificativas da Adequação

Alteração do nome da Seção de Moradia (SeM) para Coordenadoria de Gestão Integrada da Moradia (CGIM). A mudança foi motivada após a conclusão do Relatório Final do Grupo de Trabalho de Apoio à Gestão da Moradia Estudantil do Campus São Carlos, constituído pela Portaria GR 6237/2023, cujo objetivo principal foi o de levantar possibilidades de aprimorar a gestão do espaço da Moradia Estudantil do campus de São Carlos. Conforme descrito no Ofício nº 20/2024/ProACE (1346356)

Competências e Finalidades da UORG

Principais processos e atividades da unidade - em relação a atenção junto às/aos bolsistas:

- Realizar e gerenciar a alocação de estudantes, por meio do Mapa das Moradias (planilha interna da unidade e Sistema SAGUI) e das chaves de acesso aos apartamentos;
- Após escuta da/o estudante pelo técnico de referência, oferecer as possibilidades de vaga e gerenciar as alterações de apartamentos;
- Emitir comprovante de endereço.

Principais competências e atribuições:

- I - Elaborar plano de ações no que se refere às acomodações de estudantes que possuam ou venham a possuir bolsas moradias;
- II - Implementar estudo para o levantamento da demanda atual e previsão de acomodação para estudantes;
- III - Providenciar acomodação a estudantes em tempo hábil em moradia interna;
- IV - Proceder com os trâmites para aquisição de móveis e equipamentos e sua manutenção;
- V - Elaborar e controlar Programas e Projetos relativos à Moradia;
- VI - Promover estudos de racionalização da moradia;
- VII - Emitir relatório de avaliação física, financeira e gestão de pessoas;
- VIII - Efetuar controle financeiro da seção.

A unidade também realiza o controle patrimonial dos bens de uso comuns da moradia (geladeira, fogão, mesa, cama, colchões, cadeiras), aquisição de novos, solicitação de manutenção dos bens ainda funcionais e encaminhamento para baixa dos inservíveis.

Para a realização das atividades, acima descritas, a unidade interage com constância com setores vinculados à Prefeitura Universitária, Secretaria Geral de Informática, Secretaria Geral de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, Secretaria Geral de Gestão do Espaço Físico.

Atual estrutura da Unidade com suas respectivas Funções e Cargos de Direção
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Estrutura atual:
Ocimar Aparecido Rodrigues, administrador, chefe da unidade (de acordo com a PORTARIA GR Nº 5444/2022 (0571426).
Camilla Ferreira Gomes, assistente em administração.

Descrição do remanejamento de FGs ou CDs, se houver
(caso anexe ao processo, indicar nº SEI do documento)

Não haverá remanejamento de FG, permanecendo a mesma estrutura. A única alteração é em relação ao nome da unidade, conforme descrito acima.

1. TIPO DE ATUALIZAÇÃO

1.1 Inclusão de Unidades

Sigla Proposta para Nova Unidade*	Nome Proposto para Nova Unidade
CGIM	Coordenadoria de Gestão Integrada da Moradia

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2 Alterações de Unidades

1.2.1 Alteração: Renomeação de Unidade(s) e/ou Subunidade(s)

Nome Atual da Unidade	Sigla Atual	Nome Novo da Unidade	Nova Sigla*
SEÇÃO DE MORADIA	SeM	COORDENADORIA DE GESTÃO INTEGRADA DA MORADIA	CGIM

* Para definir a sigla da unidade, consulte seção "[Siglas Oficiais](#)" no site do SPDI

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.2 Alteração: Mudança de Vínculo Hierárquico da(s) unidade(s)

Nome da Unidade	Sigla da Unidade	Unidade de Vínculo Atual	Nova Unidade de Vínculo

** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.2.3 Alteração: Remanejamento de Funções Gratificadas*

Nome do Servidor	Nome da Unidade Atual	Função Gratificada Atual	Nome da Nova Unidade, se houver	Nova Função Gratificada

* Funções Gratificadas incluem também os Cargos de Direção e outros que recebam gratificação.
** Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

1.3 Extinção de Unidades

Sigla da Unidade a ser extinta	Nome da Unidade a ser extinta

* Para inserir novas linhas na tabela, use a tecla TAB na última célula inferior direita.

Atenciosamente,

Djalma Ribeiro Junior
Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis
UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Djalma Ribeiro Junior, Pró-Reitor(a)**, em 14/02/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1358775** e o código CRC **00DAA7BE**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002634/2024-11

SEI nº 1358775

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Solicitação de Alteração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
SECRETARIA GERAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAIS - SPDI/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518198 - <http://www.ufscar.br>

AEA-P nº 6/2024/SPDI/R

Adequação da Estrutura Administrativa: Parecer SPDI (AEA-P)

Assunto: **Alteração de nomenclatura da Seção de Moradias**

Prezada Reitora;

Em referência ao processo nº **23112.002634/2024-11** relativo à **Alteração do nome da Seção de Moradia (SeM) para Coordenadoria de Gestão Integrada da Moradia**, a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SPDI) se mostra favorável às readequações que seguem:

1. Alterar a denominação da Seção de Moradias para **Coordenadoria de Gestão Integrada da Moradia** com as siglas CGIM.

Cordialmente,

Fábio Silvatti

Departamento de Desenvolvimento Institucional - DeDI



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rodrigues Silvatti, Auxiliar em Administração**, em 16/02/2024, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1362442** e o código CRC **E313D311**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.002634/2024-11

SEI nº 1362442

Modelo de Documento: Adm: Adequação Estrutura: Parecer, versão de 02/Agosto/2019